



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 3790 - TRE-MA/PR/DG/NSA

Resultado

Chamada Pública nº 01/2022/NSA

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão torna pública o resultado final da Chamada Pública nº 01/2022 cujo objetivo é o cadastramento de Cooperativas e Entidades de Reciclagem para firmarem Termo de Compromisso com o Regional.

Após publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão afirmo que apenas duas Cooperativas apresentaram documentação no prazo regimentado com o propósito de participar da Chamada Pública; a Cooperativa de Reciclagem de São Luís - COOPRESL e a Cooperativa de Trabalho de Resíduos Sólidos do Maranhão - COORESOMA.

Em análise da documentação apresentada, documentos nº 1615142 e 1615143 adicionados no processo eletrônico SEI nº 0006137-63.2021.6.27.8000, ambas as Cooperativas cumpriram com a apresentação dos documentos exigidos na Seção III do Edital de Chamada Pública, no qual foram aprovada as duas Cooperativas no que diz respeito ao credenciamento exigido.

Com isso e em observação a Seção VI do referido Edital cujo regra que após a divulgação do resultado final as associações ou cooperativas habilitadas serão convocadas para reunião com o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade, por meio on-line em horário e plataforma a ser definido futuramente.

Deverão comparecer os representantes credenciados para definir a operacionalização do trabalho e, no caso, de mais de uma associação ou cooperativa habilitadas discutir a forma de partilha. Na ausência de consenso, será realizado o sorteio, que definirá a ordem de classificação das associações ou cooperativas, a primeira entidade sorteada firmará o Termo de Parceria e Compromisso para o período de 06 meses, as demais entidades comporão cadastro reserva, classificadas por ordem de sorteio conforme Decreto Federal nº 5.940 em seu Art. 4 e § 2.

atenciosamente,

Gilberto Martins Moreira



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA, Técnico Judiciário**, em 24/05/2022, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1626977** e o código CRC **7DCB7D70**.

0006137-63.2021.6.27.8000	1626977v2
---------------------------	-----------